

DECRETO N.º 110 DE 03 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2020/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros do Conselho Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, de acordo com a Lei Municipal nº 990/2012 de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as discriminações abaixo:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

1. **Adriana Bagatoli** (Titular)
2. Liliana Campos dos Santos (Suplente)
3. **Joziana Guimarães Soares** (Titular)
4. Eliane Cristina Abreu do Nascimento (Suplente)
5. **Isis Dutra de Jesus** (Titular)
6. Angélica Belo Ferreira (Suplente)
7. **Karla Ricardina Vilas Boas** (Titular)
8. Elisângela de Fátima da Silva Lourenço (Suplente)

REPRESENTANTES DOS GESTORES PÚBLICOS:

9. **Márcia Passabom Cristo** (Titular-Gestora)
10. **Lara Scarpi Lopes** (Titular)
11. **Júlio César de Oliveira Brites** (Suplente)
12. **Rosângela Justo** (Titular)
13. **Luciara Santos de Oliveira** (Suplente)

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

14. **Natalia Braido Antonelli** (Titular)
15. **Leandro Verly Gava** (Suplente)
16. **Leilianne Raimundo Pereira** (Titular)
17. **Cristiane Ambrósio Rosa** (Suplente)
18. **Ronilce Lima Brandino** (Titular)
19. **Gabriela Pontes da Costa** (Suplente)

Art. 2º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre os conselheiros titulares.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando excepcionalmente o Decreto nº 121/2019.

Atílio Vivácqua-ES, 03 de maio de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal